DECISÃO Nº 058/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/02/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018790/11-53, de acordo com o Parecer nº 023/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e o Ministério dos Transportes - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), objetivando o estabelecimento da sistemática de cooperação nas atividades de execução da estruturação de um sistema integrado, para atendimento do "Programa de Transporte de Produtos Perigosos" no trecho da BR-101, entre os municípios de Osório e Torres, no Rio Grande do Sul. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação original, sem reflexo financeiro, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, passando sua vigência para 24 de junho de 2016. Trata-se também de Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto "Programa de Transporte de Produtos Perigosos, no trecho da BR-101, entre os municípios de Osório e Torres no Rio Grande do Sul"; bem como de seu respectivo Termo Aditivo, o qual objetiva prorrogar, até 24 de junho de 2016, o prazo de vigência do Convênio original.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO ,
Reitor.